



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA
DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – Nº 01/2025**

O **Estado do Piauí**, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação para Heteroidentificação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados para a realização do procedimento de Heteroidentificação os candidatos elencados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. Somente constarão no resultado de Heteroidentificação os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física.
- 1.3. A Heteroidentificação será realizada no dia **18 de outubro de 2026**.
- 1.4. **Local de Realização:** Faculdade Estácio de Teresina, localizada na Av. dos Expedicionários, 790 – São João, Teresina/PI – CEP 64.046-700.
- 1.5. Horário: **Os portões serão abertos às 07h00, fechados às 07h30 e a etapa iniciará às 08h00, observando o horário oficial de Brasília/DF.**
- 1.6. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais após o fechamento dos portões.
- 1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do procedimento com antecedência mínima de 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para início da etapa, observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.8. A Comissão de Heteroidentificação verificará a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer a respeito do enquadramento do candidato como negro. Após a divulgação do resultado preliminar, será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso.
- 1.9. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela FGV para fins de registro para análise da Comissão recursal de heteroidentificação.
- 1.10. Ficam reservados aos candidatos negros e/ou pardos que se autodeclarem no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na forma da **Lei Estadual nº 7.626/2021, 25% (vinte e cinco por cento)** das vagas oferecidas.
- 1.11. A autodeclaração terá validade somente para o Concurso Público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.
- 1.12. Não haverá segunda chamada para a realização da heteroidentificação.
- 1.13. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
- 1.14. Será considerado negro e/ou pardo, para os fins estabelecidos neste edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão.
- 1.15. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, Anexo III do Edital de Abertura, documento de identidade original e cópia, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, nos termos da legislação e das regras aplicáveis ao certame. As cópias serão retidas pela comissão.



1.16. A não observância do disposto no subitem 1.15, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros e/ou pardos.

1.17. O candidato inscrito na reserva de vagas para candidatos negros e/ou pardos que for convocado para o procedimento de heteroidentificação, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro e/ou pardo, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral e, caso não obtenha nota de corte da ampla concorrência será eliminado do certame.

1.18. De acordo com o art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 7.626/2021, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato:

- a) Será eliminado do concurso;
- b) Se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- c) Deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;
- d) Terá contra si promovida a responsabilidade penal.

1.19. Os candidatos inscritos na reserva de vagas para pessoas negras e/ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação e observadas as regras do Edital de Abertura

1.20. O candidato cujo enquadramento na condição de negro e/ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da heteroidentificação, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25>.

1.21. Os recursos serão analisados por Comissão Recursal, designada pela FGV, composta por membros distintos daqueles que integram a Comissão de Heteroidentificação presencial. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da heteroidentificação no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25>.



ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Situação
335006072	Thaís Félix Moraes	Aprovado Negro
335006243	Sherida Maria Gonçalves De Araujo	Aprovado Negro
335009829	Andrei Souza Dos Santos	Aprovado Negro
335009892	Francinaldo Estevão Arruda	Aprovado Negro
335009340	Wilson Rodrigues Carvalho Junior	Aprovado Negro
335005961	Adriano Ayan Dias De Oliveira Carvalho	Aprovado Negro
335006344	Thalia De Arêa Leão Santos	Aprovado Negro
335003377	João Severino De Freitas Filho	Aprovado Negro
335005687	Mateus Navarro Mesquita Carrilho	Aprovado Negro
335005789	Jefferson De Freitas Nunes	Aprovado Negro
335008905	Renata De Paula Afonso	Aprovado Negro
335009447	Vanessa De Oliveira Ribeiro	Aprovado Negro
335004979	Karla Celys Da Silva Jatobá	Aprovado Negro
335003003	Carlos Edezio De Souza Cardoso Filho	Aprovado Negro
335004769	Jefferson Rodrigues Souza	Aprovado Negro
335000443	Carolinne Maria Da Rocha Martins Franklin	Aprovado Negro
335000415	Raphael Rocha Silva Neves Santos	Aprovado Negro
335001995	Ytalo Rudyson Gomes Andrade	Aprovado Negro
335007898	Francisco Henrique De Souza Feitosa	Aprovado Negro
335007236	Taynara Marques Rodrigues	Aprovado Negro
335007072	Nivaldo Lima De Sousa Filho	Aprovado Negro
335005378	Jefferson Jhonatan Martins Dos Santos	Aprovado Negro
335005367	Mirton Castelo De Oliveira	Aprovado Negro
335005879	Juciel José De Sousa	Aprovado Negro
335005413	Elizomar Silva De Araujo	Aprovado Negro
335002537	Marcos Paulo Dos Santos Silva	Aprovado Negro
335005294	Matheus Halyson Santos Mendes	Aprovado Negro
335000243	Aldeci Silva Dantas	Aprovado Negro
335002426	Rhaí Vaz Feitosa Castelo Branco	Aprovado Negro
335003114	Hélder Araújo Mendonça	Aprovado Negro
335003276	Davi Araujo De Moraes	Aprovado Negro
335008353	Jonathan Herbert Fernandes De Oliveira	Aprovado Negro
335005379	Lorena Moura Gabriel	Aprovado Negro
335005335	Lucas Felix Rodrigues	Aprovado Negro
335000595	Íris Mariana Firmino	Aprovado Negro
335007905	Pedro Magalhães Pardim	Aprovado Negro
335007107	Felippe Mendonça De Oliveira	Aprovado Negro
335008312	Gustavo Kewsen Da Silva Rocha	Aprovado Negro
335005393	Wolney Goes Monte Filho	Aprovado Negro
335004086	Janine Dias De Sousa	Aprovado Negro
335008816	Maria Jossamy Farias Da Cruz Bione	Aprovado Negro



Inscrição	Nome	Situação
335008844	Thamara De Meneses Sinimbu	Aprovado Negro
335002177	Daniel Marcone Rodrigues De Almeida	Aprovado PcD Negro
335005763	Wilian Oliveira Viana De Lima	Aprovado Negro
335006355	Akácio Marques Mendes Da Silva	Aprovado Negro
335003882	Thiago Mathias Nascimento Dos Santos	Aprovado Negro
335007919	Erivelton Antonio Crisóstomo	Aprovado Negro
335008064	Maycon Jonnata Dos Santos Lima	Aprovado Negro
335000695	Neildo Xavier Da Silva	Aprovado Negro
335007912	Jose Weslly Lima Teixeira	Aprovado Negro
335008737	Rodrigo Dos Santos Furtado Monteiro	Aprovado Negro
335008358	Thiago Fellipe De Oliveira Medeiros	Aprovado Negro
335003262	Isabela Fernanda Camilozi Silva	Aprovado Negro
335001855	Thiago Sena França	Aprovado Negro
335001425	Gilmar De Souza Bragança Júnior	Aprovado PcD Negro
335001985	Lucas Barros Lúcio	Aprovado Negro
335004645	Bruno Roberto Da Costa E Sena	Aprovado Negro
335008759	Mayra Domingues Da Costa Santos	Aprovado Negro
335000386	Raimunda Da Silva Lima	Aprovado Negro
335000025	Luisa Caroline Jiaronne Dos Santos	Aprovado Negro
335005519	Bruno Pereira Magalhães	Aprovado Negro
335004950	Anderson Rodrigues Da Costa	Aprovado Negro
335004389	Vitor Cesar Barbosa Mota	Aprovado Sub Judice Negro
335006360	Amanda Alves Crisóstomo	Aprovado Negro
335000538	Jonathas Quadros Vallim	Aprovado Negro
335008842	Nagyla Luciellen Da Silva Feitosa	Aprovado Negro
335002009	Sherlon Adley Trindade Da Silva	Aprovado Sub Judice Negro
335005940	Allã Douglas Cavalcante Martins	Aprovado Sub Judice Negro